

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
338007359	Alex De Almeida Gouvêa	Analista Técnico	Manhã
338011265	Amparo De Jesus Barros Damasceno Cavalcante	Especialista em Regulação	Manhã
338003496	Ana Carolina Domingues Santos Passos	Assistente Técnico de Regulação	Tarde
338012992	Gabriel Paulino Monteiro	Especialista em Regulação	Manhã
338013471	Gilberto Cardoso Da Silva	Assistente Técnico de Regulação	Tarde
338006593	Lucas Alonso De Freitas Santos	Assistente Técnico de Regulação	Tarde
338012739	Luciano José De Almada Dias	Assistente Técnico de Regulação	Tarde
338001570	Márcia Braga De Mesquita Dos Santos	Assistente Técnico de Regulação	Tarde
338001184	Mauro Moreira	Especialista em Regulação	Manhã
338000885	Melissa Dos Santos Henrique	Especialista em Regulação	Manhã
338012740	Rafael Da Silva Cicognani	Especialista em Regulação	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agenersa2022>.

2.2. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agenersa2022>.

2.3. Os candidatos classificados aprovados para os cargos da AGENERSA que se declararem pessoas com deficiência, que não forem eliminados do concurso, serão convocados por meio de edital, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/agenersa2022>, para se submeterem à perícia médica. A perícia ficará a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída pela FGV, a qual verificará a condição de pessoa com deficiência ou não.

2.4. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 30 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS